



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N.º 24/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 53/97-66 – Centro de Artes/DFTA;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 1998;

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos com a finalidade de provimento de 01 (uma) vaga na área de **Teoria e História das Artes** para Professor Assistente em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes, **sob o regime da legislação em vigor**. Conforme as normas contidas na Resolução n.º 22/98 - CEPE.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1998

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**